



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 239, de 26 de fevereiro de 2026.

Várzea- PB, 20 de julho de 2026

DECRETO Nº 001/2026, 20 de julho de 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Várzea – PB, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º - O luto oficial de que trata o artigo anterior dá-se pelo falecimento da senhora **TEREZA DE FIGUEIREDO MEDEIROS**, pelo fato de a mesma ser mãe da nobre ex-vereadora Maria José de Medeiros, avó do Vereador João Martins e sogra do Vereador e atual Presidente da Casa, Francisco Lindeildo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Várzea – PB, em 20 de julho de 2026.

Francisco Lindeildo de Araújo
PRESIDENTE